



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 020-2018 - GP/PMSAT - 28 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, no uso das atribuições contidas no art. 74 e seus incisos da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal/88, o qual dispõe a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em Lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o serviço público municipal, notadamente em relação à execução Financeira e Fiscal, especialmente, quanto ao índice de pessoal, atrelado a Lei de responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO os termos dos incisos IX e XIII do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio Tauá - PA, os quais dispõem que é competência privativa do Prefeito Municipal exercer com seus auxiliares diretos a direção superior da administração municipal, expedir portarias e os demais atos referentes à situação funcional dos servidores públicos municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Tauá - PA, o qual dispõe como uma das atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de suas respectivas áreas de competência;

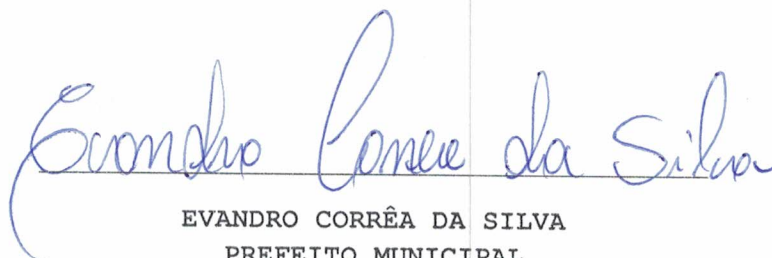
DECRETA:

Art. 1º. Ficam **EXONERADOS** todos os servidores **TEMPORÁRIOS** vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Tauá.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se no local de costume.

Santo Antônio do Tauá (PA), 28 de Dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading "Evandro Corrêa da Silva", is written over a horizontal line. The signature is cursive and spans across the line.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Nos termos da Lei nº 350/2007 para que produza os efeitos legais. Este ato foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no hall de entrada da Prefeitura.